

# Ficha de Protocolo

## Resumo do Protocolo

Entidade: **Clínica de Massamá e de Fitares**

Local: **Massamá e Rio de Mouro**

Serviços/Produtos: **Serviços na área da Saúde**

Benefícios e Vantagens: **15% de desconto em todas as consultas, das várias especialidades.**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares diretos**

Em vigor desde: **20 de Janeiro de 2021**

## Contactos da Entidade

### Clínica de Massamá

Morada: **Avª 25 de Abril, nº 61-1º Frente, 2745-865 Massamá Queluz**

Telefone: **214392454**

Telemóvel: N/A **963406000**

Fax: N/A

E-mail: [clinicademassama.gestao@gmail.com](mailto:clinicademassama.gestao@gmail.com) Site:

Site: <http://www.clinicademassama.pt/>

### Clínica de Fitares

Morada: **Estrada Marquês de Pombal, nº 51, Loja A, 2635-304 Fitares, Rio de Mouro**

Telefone: **219176523**

Telemóvel: N/A **963406002**

Fax: N/A

E-mail: [clinicadefitaris@gmail.com](mailto:clinicadefitaris@gmail.com)

Site: <http://www.clinicademassama.pt/>

**Nota:** Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**



Of

 <p>Associação de Oficiais das Forças Armadas</p>	<b>PROTOCOLO INSTITUCIONAL</b>	 <p><b>CLÍNICA DE MASSAMÁ</b></p>
--	--------------------------------	---

Entre :

**Primeiro : Clínica de Massamá Lda**, com Sede em **Av<sup>a</sup> 25 de Abril, nº 61-1<sup>o</sup> Frente, Massamá, 2745-865 Queluz**, com o NIF **502144831**, adiante designada por Primeira Outorgante;

**Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas** com sede na Av. Bulhão Pato, nº 7, 1<sup>o</sup> andar, 2825-846 Trafaria, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1<sup>o</sup>  
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços médicos nos dois estabelecimentos em que opera – Clínica de Massamá e Clínica de Fitares -, cujos endereços constam do Anexo 1.

2<sup>o</sup>  
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3<sup>o</sup>  
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

- um desconto de 15% sobre o valor de tabela das consultas e tratamentos nas seguintes especialidades:

Estomatologia/medicina dentária;

Clínica geral;

Medicina geral e familiar;

Nutrição;

Oftalmologia;

Otorrinolaringologia (apenas na Clínica de Massamá);

Dermatologia (apenas na Clínica de Massamá);

Ortopedia;

Psicologia;

Terapia familiar;

Terapia da fala.

7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Massamá, **20 de janeiro de 2021**

A 1ª Outorgante

CLÍNICA DE MASSAMÁ, LDA.

Cant. 502 044 834

Av. 25 de Abril, Lote 247 - 1º Fte.

Massamá - 2745 QUELUZ

Tels.: 437 70 51 - 439 24 54

A AOFA

António Costa Jota

Handwritten signature or initials.

**Anexo 1**

Avª 25 de Abril, nº 61-1º Frente,  
Massamá,  
2745-865 Queluz

Telefones (+353) 214377051  
214392454  
963406000



Estrada Marquês de Pombal, nº 51, Loja A  
Fitares  
2635-304 Rio de Mouro

Telefones: (+351) 219176523  
963406002

